



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA 071/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

I- Designar o servidor Fabiano Aparecido Mendes, Auxiliar de Serviços Gerais, a exercer as funções de ajudante no caminhão de coleta de lixo em substituição temporária ao Sr. Sebastião de Souza Filho, Operário, durante o período de gozo de suas férias, concedendo-lhe o pagamento de adicional de insalubridade fixado em 40% do menor salário do Município.

II- Designar o servidor Luiz Carlos Gonçalves da Costa, Operário, a exercer as funções de jardineiro em substituição temporária ao Sr. José Carlos Machado, Operário, durante o período de gozo de suas férias, concedendo-lhe o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% do nível do seu vencimento.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 27 de abril de 2017.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Folha Extra*

Em 28 / 04 de 2017

*edição 1735*  
*78 B6*